A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 14 de maio de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 178/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 178/2019**

Altera a Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018.

Art. 1º A Lei nº 9.355, de 05 de setembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º O recurso financeiro poderá ser utilizado a partir de sua data de liberação, até o dia 30 de junho de 2019.

Art. 7º ..................................................................................................

.............................................................................................................

§ 2º A prestação de contas final deverá ser feita, impreterivelmente, até o dia 15 de julho de 2019, relacionando todas as receitas e despesas executadas do total do repasse.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Paulo Landim**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani Lucas Grecco**